



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2017

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-081/2017, cujo objeto, aquisição de licenças perpétuas do software aplicativo CorelDraw Graphics Suite, foi adjudicado à empresa TRECH SOLUÇÕES DIGITAIS EIRELI - ME pelo valor total de R\$ 29.889,00.

DIRLEY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEC - 08/11/2017) 080001-00001-2017NE000129

SECRETARIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo TST nº 501.984/2017-2. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: GARTNER do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. ESPÉCIE: quarto termo aditivo ao contrato PRP-005/2014 - prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação. VIGÊNCIA: prorrogada por 12 meses, a contar de 13/11/2017 até 12/11/2018, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.126.0571.2C73.0001, elemento de despesa 3.3.90.35, nota de empenho 2017NE001562, emitida em 24/10/2017. ASSINATURA: 8/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: César Velloso de Carvalho, Procurador.

Processo TST nº 503.737/2016-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Mais Seg Saúde e Segurança Ocupacional Eirelli-EPP. CNPJ: 05.833.192/0001-30. OBJETO: serviços de segurança e medicina do trabalho. MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE. CONTRATO: PE-065/2017. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 5.450/2005. VALOR: total de R\$ 17.069,00. VIGÊNCIA: da data da sua assinatura até noventa dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001523, de 16/10/2017. ASSINATURA: 8/11/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Leidiane Oliveira Rodrigues, Diretora Administrativa.

Processo TST nº 503.444/2017-0. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: FTEC Feirão da Tecnologia Eireli. CNPJ: 17.012.551/0001-78. OBJETO: aquisição de licenças de uso de software aplicativos Microsoft Office Standard 2016 ou superior, sem software assurance. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CONTRATO: PE-075/2017-A. FUNDAMENTO: Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 5.450/2005. VALOR: total de R\$ 111.870,00. VIGÊNCIA: inicia-se da data da assinatura até 90 dias após o recebimento definitivo do objeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 4.4.90.39, nota de empenho 2017NE001574, emitida em 26/10/2017. ASSINATURA: 8/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral. Pela Contratada: Eduardo Gonçalves Silvério, Diretor.

Processo TST nº 504.352/2017-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: DIAMOND - Promoções e Eventos Ltda - EPP. CNPJ: 01.393.179/0001-57. OBJETO: fornecimento de coquetel volante e COFFE BREAK. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. CONTRATO: PE-012/2017-C2. FUNDAMENTO: Leis nºs 10.520/2002 e Decretos nºs 5.450/2005, 8.538/2015 e 7.892/2013. VALOR: total de R\$ 12.400,00. VIGÊNCIA: da data de assinatura até 90 dias após o recebimento definitivo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.122.0571.4256.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2017NE001610, emitida em 6/11/2017. ASSINATURA: 7/11/2017. Pelo Contratante: Dirley Sérgio de Melo, Secretário de Administração. Pela Contratada: Vanda Maria Lopes Soares, Sócia-Diretora.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo TST nº 504.017/2017-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Doenças Renais de Brasília Ltda. CNPJ: 01.602.408/0001-04. ESPÉCIE: 1º termo aditivo ao contrato CRM-040/2017 - prestação de serviços médicos ao Programa de Assistência à Saúde do TST. ALTERAÇÃO: Fica retificada a área de atuação de "Exames laboratoriais" para "Atendimento ambulatório e pacientes internados" e a área de atuação de "Análises clínicas" para "Nefrologia adulto e pediatria". ASSINATURA: 6/11/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Evandro Reis da Silva Filho, Representante Legal.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo TST nº 504.024/2017-5. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Clínica de Doenças Renais de Taguatinga Ltda. CNPJ: 38.033.882/0001-64. CONTRATO: CRM-044/2017. OBJETO: credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST-Saúde. MODALIDADE: inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, permanecendo vigente enquanto perdurarem as condições de habilitação. ASSINATURA: 22/9/2017. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada: Evandro Reis da Silva Filho, Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Processo TST nº 501.856/2016-3. PARTICIPES: Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT e o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - TRT10. OBJETO: designação de equipe de trabalho do TRT10 para atuar nas ações de análise e aplicação da TTDU-JT ao acervo de processos judiciais de 1ª e 2ª instâncias, físicos e eletrônicos, arquivados, sob a supervisão técnica do CSJT. FUNDAMENTO: resolução nº 67/2010. VIGÊNCIA: por prazo indeterminado, contados da data de sua publicação. DOS CUSTOS: o presente ajuste tem caráter gratuito. ASSINATURA: 26/10/2017. Pelo CSJT: Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente. Pelo TRT10: Desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran, Presidente.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo TST nº 504.060/2017. Modalidade: inexigibilidade de licitação. Objeto: contratação da PADRÃO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., CNPJ 14.739.089/0001-17, para a prestação de serviços de assistência médica aos beneficiários do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho - TST Saúde, conforme Edital de Credenciamento nº 02/2017. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificada por: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria, nos termos do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93.